



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ouvida a Mesa Diretora, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.864, 30 de novembro de 2005 e suas posteriores alterações,

RESOLVE

Art.1º. Fica concedida a servidora Sra. Dalva Maria Bueno Landre, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado "Oficial do Legislativo", III - H, a progressão por tempo de serviço para o Padrão de Vencimento "III - I", com efeitos financeiros retroativos a 01.02.2026., face ao cumprimento de todos os requisitos e condições fáticas exigidos pelos artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 3.864/05 e suas posteriores alterações, devendo a documentação comprobatória ser arquivada junto à pasta funcional da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 24 de junho de 2026.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
GIUSTO:04475383650

MATHEUS
PACCINI PEREIRA
10941741656

Assinado digitalmente por: MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
NO: CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA;
* 10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
RFB e-CPF A1, A0 ONLINE RFB v5, AR SAFE
CERT, Presencial, 10929898000175
Data: 2026.06.24 10:32:22 -0300

Matheus Paccini Pereira
Presidente do Legislativo